



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 12/2014/CONAD**

PROCESSO Nº: 036.000.00109/2014-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME José Macêdo Sobral
CPF 349.506.805-87
CARGO Secretário de Estado da Agricultura e Des. Rural - SEAGRI
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2013.

NOME Evandro Barreto de Almeida
CPF 440.823.045-68
CARGO Diretor do Departamento de Finanças - DAF

NOME Kátia Souza Brito
CPF 149.421.275-72
CARGO Gerente de Orçamento e Finanças – Contadora

NOME Delma Maria Costa Prado
CPF 514.082.875-87
CARGO Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME José Augusto de Vasconcelos
CPF 085.410.785-15
CARGO Gerente de Material, Almoxarifado e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

Meliana



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 6º da IN/002/CGE/2013.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 28 de fevereiro de 2014, composto por 02 (dois) volumes, numerado de 001 a 284 (sendo o primeiro volume com a numeração de 001 a 222 e segundo volume com a numeração de 223 a 284), na forma estabelecida no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da IN/002/CGE/2013., que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 8º, Inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, conforme demonstrado às fls. 007 a 039.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI, para o exercício financeiro de 2013, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **RS 63.029.900,00** (sessenta e três milhões, vinte e nove mil e novecentos reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 041 a 045.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 046 a 056, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 057 a 085, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 090 a 091, respectivamente, a SEAGRI apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **RS 65.023.064,71** (sessenta e cinco milhões, vinte e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	RS 63.029.900,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	33.234.355,59
C	Dotação Anulada	(31.241.190,88)
D	Dotação Final = (A+B-C)	RS 65.023.064,71

Memoria



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 087, quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 45.278.644,93 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **superávit** orçamentário de R\$ **4.625.987,97** (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	R\$ 12.862.511,57
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 11.338.179,14
(-)	Despesa Realizada	(R\$ 19.128.819,78)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(R\$ 445.882,96)
=	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 4.625.987,97

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No exercício de 2013, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 089, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ 11.576.712,68 (onze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos), elevando o **Saldo Patrimonial** de R\$ 19.880.202,11 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e dois reais e onze centavos) no exercício de 2012, para **R\$ 31.456.914,79** (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2013, conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial pelo Saldo Patrimonial, à fl. 088.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 27.836.099,94 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 4.082.087,34 (quatro milhões, oitenta e dois mil, oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 23.754.012,60 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, doze reais e sessenta centavos), em 31 de dezembro de 2013.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2013, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 101 a 258, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl. 088.

Melenava



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.5.2 – Do Almoxarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 261, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 088, e com a Demonstração das Variações Patrimoniais, à fl. 089, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 20.927,37 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 262 a 265, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 261, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 088.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os saldos totais nos valores de R\$ 3.091.865,27 (três milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico do Bens Móveis Adquiridos, às fls. 266 a 267, conferem com as aquisições de bens móveis e imóveis, registradas nas Variações Patrimoniais Ativas, às fl. 089.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 098, no valor de **R\$ 4.082.087,34** (quatro milhões, oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl. 088.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 270 a 272, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 3.536.734,96 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2013.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl.273, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, não apresentou movimento na execução correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2013.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi

Memória



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

apresentado na Prestação de Contas, à fl. 099, e registra o valor de **RS 36.121,18** (trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 100, e registra o valor de **RS 2.136,64** (dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 040, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2013.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2013, ano-calendário 2012, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI, às fls. 276 a 277.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 284, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 002/CGE/2012.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foram emitidas a Diligência nº 08/2014-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI, às fls. 001 a 284, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Memória



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 1º de abril de 2014.


Magna Garcia Moura

Coordenadora da Controladoria da Administração Direta
Contadora CRC/SE nº 006561-O



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento
PROCESSO : Agrário - SEAGRI
AGENTES RESPONSÁVEIS : 036.000.00109/2014-1
NOME : Evandro Barreto de Almeida
CPF : 440.823.045-68

NOME : Kátia Souza Brito
CPF : 149.421.275-72

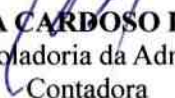
NOME : Delma Maria Costa Prado
CPF : 514.082.875-87

NOME : José Augusto de Vasconcelos
CPF : 085.410.785-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 26/2014

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, de 23 de janeiro de 2013.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 12/2014/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, referente ao exercício/2013.

Aracaju, 02 de abril de 2014.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



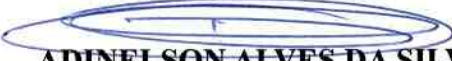
**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00109/2014-1
RELATÓRIO N° : PCA n° 12/2014/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento
ÓRGÃO :
Agrário - SEAGRI
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Evandro Barreto de Almeida
CPF : 440.823.045-68
NOME : Kátia Souza Brito
CPF : 149.421.275-72
NOME : Delma Maria Costa Prado
CPF : 514.082.875-87
NOME : José Augusto de Vasconcelos
CPF : 085.410.785-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 002/CGE/2013; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo os Certificados de Auditoria n° 26/2014, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Aracaju, 02 de abril de 2014.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe